



ADIANTE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2026

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 –
REGULARIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS COMERCIANTES AMBULANTES (PÁTIO
TRÊS CLIMAS)**

A ADIANTE – Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca S/A, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2026, que instaurou procedimento de regularização e credenciamento dos comerciantes ambulantes atuantes na Av. Anastácio Braga e Av. Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição previsto no edital originário;

CONSIDERANDO que, conforme verificado pela Comissão de Avaliação, não houve comparecimento de interessados nem apresentação de documentação dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que o credenciamento, nos termos do art. 150 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da ADIANTE, constitui procedimento de chamamento público aberto, admitindo a participação de interessados a qualquer tempo;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, isonomia, eficiência e ampliação da participação;

RESOLVE:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Edital de Convocação nº 002/2026, reabrindo o período para manifestação de interesse e apresentação de documentação pelos ambulantes convocados, visando assegurar a efetiva participação no processo de credenciamento para atuação no Pátio Três Climas.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para apresentação da documentação exigida no edital originário, reabrindo-se o período de credenciamento conforme novo cronograma estabelecido neste instrumento.



3. DOS CONVOCADOS

Permanecem convocados e aptos à participação no processo de credenciamento, mediante apresentação de documentação no novo prazo, todos os ambulantes constantes do Edital de Convocação nº 002/2026:

Av. Anastácio Braga:

ANTÔNIO SERGIO TEIXEIRA NEGREIROS

FRANCISCO REGIS DAVI DE SOUSA

JOÃO BATISTA PINTO

FRANTIONE CAMPOS MATIAS

DAVID HENRIQUE RABELO ARAÚJO

FRANCISCO AVEILDO RIBEIRO

ANDERSON SOUSA PEREIRA

VANDERSON ROMARIO SOUSA SILVA

IGOR ARLESON SABINO BARROSO

FRANCISCO CHAGAS DAVI DE MENEZES

FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA

ALFREDO NETO TEIXEIRA DE SOUSA

LUCELIA DOS SANTOS ALVES

FRANCISCO ITAMAR FARIAS

MARIA REGINA DE LIMA

FRANCINEUDO DE HOLANDA TEIXEIRA

ANTÔNIO RONIVON DE SOUSA

ARIANE DE SOUSA VENANCIO

MARCOS RODRIGUES VIDAL

MANOEL GONÇALVES TEIXEIRA

MARIA IVANI PACHECO DA SILVA

FRANCISCO WANDERSON DOS SANTOS

CAROLINE SOARES DOS SANTOS
RAIMUNDA CECILIA DE ALBUQUERQUE
SAMILA DE MATOS MOURA
JOAQUIM RUBENS CORDEIRO DE SOUSA TEIXEIRA
RITA CELIA DE SOUSA LIMA
EMANUEL SOUSA SILVA
JOSÉ RONALDO PEREIRA MATIAS
RAIMUNDO ALBANO GONÇALVES DE SOUSA
COSMO PAULO DE SOUSA
DAIANE PAULA CARNEIRO DE SOUSA
CLEISON DE SOUSA SILVA
JOSÉ JANILSON FREIRE DE OLIVEIRA
FRANCISCO CLAILSON VIANA RODRIGUES
FABIO DANTAS DA SILVA
VERIDIANA DA SILVA CRUZ
JOSÉ JEFESSON DA SILVA MELO
FRANCISCA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CASTRO
FRANCISCO ELTON SOARES DE ANDRADE
AGOSTINHO DOS SANTOS SOARES
LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SOARES
FRANCISCO ALMIR MOURA TEIXEIRA
DANILO SOARES DOS SANTOS
FRANCISCO ERNALDO DE SOUSA
FLAVIO BARROSSO DE SOUSA JUNIOR
GILDEANO ALVES DA SILVA
SIMONY FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA NILSA DE SOUSA

RAIMUNDO BEZERRA RODRIGUES

JOAQUIM ALVES

FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA BEZERRA

ANTONIO CANDEIA DE LIMA

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

DIMA DE MATOS MOURA

Av. Duque de Caxias:

FRANCISCO CLOVIS DE SOUSA

ALINE BATISTA NASCIMENTO

DAVI MIRANDA RODRIGUES JUNIOR

FRANCISCA KATIANE NASCIMENTO BRAGA

MARIA ELISANA NASCIMENTO BRAGA SANTOS

LARISSA MOTA MAGALHÃES TEIXEIRA

MARIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS MOTA

ANTÔNIO AIRTON NASCIMENTO BRAGA

JAIR PENHA DA COSTA

ELISEU DOS SANTOS DA SILVA

JOSÉ WILKER SOARES ALVES

ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA PENHA

EDIVALDO TEIXEIRA SOUSA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

AMARILDO SOUSA PAIVA

FRANCISCO DAS CHAGAS BERNANDO DE LIMA

JOSÉ CHARLES TEIXEIRA DE AGUIAR

FRANCISCO ERNADO FREITAS MIRANDA

MARIA DO CARMO SOUSA EUFRASIO



ANA CLESIA DA SILVA GONÇALVES

FRANCISCA BETANHA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

VANESSA LOPES DE MESQUITA

TERESA ALEXANDRA BRAGA GAMA

FRANCIMAR ROGÉRIO MAGALHÃES

JOSÉ ERNANE MAGALHAES MOTA

ANTÔNIA MARIA RODRIGUES CAXILÉ

WEGNER PACHECO CHAVIER

DANIELA SANTOS SILVA

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SOUSA

WEBSTER PACHECO XAVIER

EURITONIO RODRIGUES NUNES

MARIA EIENE CASSIMIRO DOS SANTOS

JOSÉ WILSON DA SILVA SAMPAIO

MARIA DE FÁTIMA LOPES DA COSTA

VALDO GONÇALVES DA COSTA

FRANCILENE LOPES DA COSTA

CARLEANE DA SILVA GONÇALVES

FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA GAMA

SILVO JUNIOR GONÇALVES OLIVEIRA

ANTÔNIO CLEISON VIANA RODRIGUES

BENEDITO SOUSA RODRIGUES

GERALDINHO CARVALHO DA SILVA

LETIANNE FERREIRA DE FREITAS

FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS COELHO

RAIMUNDA COSTA DE SOUSA

FRANCISCA BEZERRA TEIXEIRA

IVANI RODRIGUES DE SOUSA

GLACIEL PINTO DE SOUSA

ANTENOR SOUSA MENESES

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Permanece admitida a apresentação de documentação na condição de pessoa física, exclusivamente para fins de habilitação no processo de credenciamento.

5. DA OBRIGATORIEDADE DE PESSOA JURÍDICA

Para fins de formalização contratual junto à ADIANTE, será obrigatória a constituição de pessoa jurídica, devendo o interessado:

I – Possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), na modalidade MEI ou equivalente;

II – Apresentar documentação empresarial regular;

III – Assinar o instrumento contratual exclusivamente como pessoa jurídica.

§1º O prazo para regularização será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação.

§2º O descumprimento implicará na perda do direito à contratação.

6. DO NOVO CRONOGRAMA

Reabertura do prazo: 27/04/2026 a 12/05/2026

Análise documental: 13/05/2026 a 15/05/2026

Publicação do resultado preliminar: 15/05/2026

Prazo para recursos: 18/05/2026 a 22/05/2026

Análise de recursos: 25/05/2026

Publicação do resultado final: 26/05/2026

Convocação para contratação: 28/05/2026



7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da ADIANTE, especialmente no art. 150, bem como nos princípios que regem a Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 002/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da ADIANTE.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapipoca/CE, 27 de abril de 2026.



Nailson Gomes Batista
PORTARIA-G Nº 895/2022
DIRETOR DE OPERAÇÕES